

1. OBJETO

Os presentes Termos e Condições Gerais de Contratação regem a prestação de serviços da IZERTIS PORTUGAL, LDA. (doravante designada por "IZERTIS") a terceiros. Quaisquer termos e condições que entrem em conflito com o disposto nos presentes Termos e Condições Gerais de Contratação (doravante designadas por "CGC") só serão considerados como aceites mediante a sua aceitação expressa e por escrito pela IZERTIS.

Estas CGC aplicam-se a todas as transações atuais e futuras com o cliente até à entrada em vigor de novas CGC ou à celebração de um contrato com cláusulas específicas.

Adicionalmente, se a IZERTIS celebrar um acordo separado com o cliente, como um acordo independente que difere das presentes CGC, estas CGC aplicam-se de forma subordinada, complementar e suplementar a tais acordos.

2. FORMALIZAÇÃO, ALTERAÇÕES E ACEITAÇÃO

- 2.1. Os pedidos, as ordens de compra, os contratos e as anulações, bem como as respetivas alterações, devem ser efetuados por escrito
- 2.2. A eficácia dos acordos verbais, das alterações ou correções às CGC, bem como a celebração de qualquer outro tipo de acordo acessório ou complementar a estas CGC, pressupõem sempre o consentimento expresso e escrito da IZERTIS.
- 2.3. Os serviços e/ou o fornecimento de bens (entendidos como a venda de equipamentos, software ou similares) consideram-se aceites pelo cliente - sempre que não haja aceitação ou rejeição expressa por parte deste – decorridos TRINTA (30) dias a contar do fim do mês em que foram prestados, no caso dos serviços; ou da entrega, no caso dos fornecimentos.

3. DURAÇÃO

- 3.1. A duração será indicada na oferta, na ordem de encomenda ou na proposta que a IZERTIS enviar ao cliente.
- 3.2. Caso não esteja contemplada a duração, sea prestação de serviços consistir numa bolsa de horas, a duração máxima da mesma é de UM (1) ano.
- 3.3. A prorrogação da duração do contrato deverá ser acordada entre as partes, por escrito, e com antecedência mínima de xxx dias face ao termo da duração inicial ou da sua renovação, se for caso disso.

4. PREÇO

- 4.1. O preço indicado na oferta, ordem de encomenda ou proposta, será vinculativo para as partes.
- 4.2. A forma de pagamento deverá ser expressamente indicada na oferta, na ordem de encomenda ou na proposta, caso contrário, as faturas devem ser pagas no prazo de TRINTA (30) dias a contar da data da sua emissão.

4.3. No caso de uma fatura ter de ser alterada por razões imputáveis ao cliente, a data de vencimento da nova fatura será a data de vencimento da fatura inicial.

4.4. No caso de não se estabelecer qualquer outro acordo sobre as etapas de faturação, a faturação será efetuada a 100% no arranque para os serviços e a 100% na entrega para os materiais.

4.5. No caso de se tratar de um fornecimento de bens, pode ser acordado um desconto se o contrato tiver uma duração plurianual. No entanto, este desconto não será aplicável se o contrato cessar, qualquer que seja o motivo subjacente e independentemente da parte que promove a cessação, antes do final do período plurianual.

5. CONFIDENCIALIDADE

5.1. As ofertas, ordens de encomendas, propostas ou contratos e assuntos relacionados são estritamente privados e confidenciais e o seu conteúdo não pode ser utilizado para qualquer outro fim que não o estabelecido nas suas cláusulas, comprometendo-se as partes a não revelar a terceiros qualquer Informação Confidencial derivada desta relação contratual, exceto nos casos previstos para o efeito na presente cláusula.

5.2. Para efeitos das presentes CGC e da relação contratual entre as Partes, o termo "Informação Confidencial" compreende, mas não se limita a toda a informação (de qualquer natureza e em qualquer formato, quer seja fornecida oralmente, por escrito, em suporte eletrónico ou em qualquer outro formato) relativa a (i) informação de carácter científico, técnico, financeiro, legal, fiscal e comercial, (ii) modelos e estratégias de negócio, know-how (iii) nomes de potenciais clientes e parceiros, projetos e operações de qualquer natureza propostos ou em fase de estudo, (iv) relatórios, planos, propostas, projeções de mercado e dados, juntamente com análises e documentos de trabalho, compilações, comparações, estudos e (v) qualquer outra informação que as Partes transmitam uma à outra, antes ou depois do início da relação contratual.

5.3. Não se entenderá como Informação Confidencial, nem receberá tratamento como tal, informação que:

5.3.1. Seja do domínio público no momento da sua divulgação à outra Parte ou que, após essa divulgação, se torne, por uma razão que não seja a quebra da presente relação contratual, do domínio público durante a vigência da presente relação contratual;

5.3.2. Já ser do conhecimento da outra Parte sem ter assumido obrigações de confidencialidade semelhantes às contidas nesta CGC, desde que a outra Parte possa provar tal circunstância; e/ou

5.3.3. Cujas divulgações seja requerida por ordem das autoridades ou tribunais competentes para o efeito.

6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em conformidade com o disposto no Regulamento Europeu de Proteção de Dados, Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção de dados pessoais, ao seu tratamento e à livre circulação desses dados e na Lei de Proteção de dados pessoais Lei n.º 58/2019, de 08/08 que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados informamos que os dados pessoais que nos facultarem serão incorporados e tratados nos ficheiros propriedade da IZERTIS., atuando na qualidade de responsável pelo tratamento. A finalidade do tratamento é a prestação dos serviços contratados e/ou a manutenção e cumprimento das relações existentes, faturação, cobranças, pagamentos e gestão administrativa derivada. A finalidade está, portanto, vinculada a uma relação que implica a cessão dos dados a órgãos, entidades e profissionais que, devido à manutenção, desenvolvimento da correspondente prestação de serviços, tratamento e execução, têm ou podem ter conhecimento dos mesmos, outorgando-lhes, do mesmo modo, todas as medidas de segurança de índole técnica e organizativa legalmente exigidas, em função do nível dos dados, para garantir a segurança dos mesmos. A legitimidade para o tratamento destes dados baseia-se no cumprimento da oferta, ordem de encomenda ou proposta estabelecida entre as Partes ou na adoção de medidas pré-contratuais, como o registo como potencial cliente, a apresentação de orçamentos, etc., o interesse legítimo do responsável em manter uma relação com os clientes e incidências, consultas, etc. relacionados com o serviço prestado e o cumprimento das obrigações legais derivadas. Adicionalmente, o cliente presta o seu consentimento para receber ofertas comerciais do grupo IZERTIS. O tempo de conservação dos dados manter-se-á durante a vigência da relação que motivou a sua recolha, durante os prazos legais de conservação da informação ou, ainda, até se manter o respetivo consentimento o qual poderá ser retirado a qualquer momento através de simples comunicação escrita, não comprometendo isso a licitude do tratamento com base no consentimento previamente dado. Para mais informações e para exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento, oposição, supressão, portabilidade e limitação do tratamento dos seus dados, pode dirigir-se ao endereço situado na Avenida D. João II, n.º 91, 2.ªA, Edifício Adamastor, torre B, Parque das Nações, 1990-077 Lisboa ou contactar através de correio eletrónico para dpo@izertis.com. Mais informações em www.izertis.com

A presente cláusula aplica-se aos dados dos representantes legais necessários para a assinatura e gestão da presente oferta, ordem de encomenda ou proposta. Se para a correta prestação do serviço, objeto da presente oferta, ordem de encomenda ou proposta, for necessário o tratamento de dados de carácter pessoal e de titularidade do Cliente como Responsável e por parte da IZERTIS, na qualidade de Responsável do Tratamento, devem ser cumpridas as normas vigentes em matéria de Proteção de Dados Pessoais e ambas as partes acordam livremente em regular o acesso e o tratamento dos referidos dados pessoais, mediante a celebração de um contrato ou outro ato jurídico em conformidade com o direito da União ou dos Estados-Membros, que vincule ao Responsável do Tratamento em relação ao Responsável e que estabeleça o objeto, a duração, a natureza e a finalidade do tratamento, o tipo de dados pessoais e as

categorias de interessados, bem como as obrigações e os direitos do Responsável.

7. NORMAS E PRINCÍPIOS ÉTICOS E DE PREVENÇÃO DE DELITOS

O cliente compromete-se expressa e irrevogavelmente a respeitar a norma aplicável em vigor e os princípios éticos e de prevenção de delitos adotados pela IZERTIS, declarando conhecer e aceitar o conteúdo dos documentos acima mencionados, que podem ser consultados no seguinte link:

<https://www.izertis.com/es/compliance>.

O incumprimento deste compromisso implica a resolução imediata da relação contratual, por incumprimento, sem necessidade de aviso prévio, sem prejuízo de outras medidas que possam ser tomadas pela IZERTIS.

Adicionalmente, o cliente declara que conhece e aceita os presentes termos e condições gerais de contratação da IZERTIS e que recebeu uma cópia das mesmas, que também pode ser consultada na página web oficial da IZERTIS.

8. NÃO SOLICITAÇÃO

- 8.1. O cliente compromete-se e obriga-se expressa e irrevogavelmente a não contratar nenhum membro do pessoal da IZERTIS (relação laboral ou comercial) durante a vigência da presente relação contratual e UM (1) ano após a sua cessação.
- 8.2. No caso de o cliente incumprir as disposições da presente cláusula, o cliente compromete-se a indemnizar a IZERTIS num montante equivalente a três vezes o custo-empresa da pessoa em causa.

9. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

- 9.1. A IZERTIS pode ceder a sua posição contractual na oferta, ordem de encomenda ou proposta a qualquer uma das sociedades que fazem parte do GRUPO IZERTIS (nos termos definidos no artigo 424.º do Código civil)
- 9.2. Como consequência do acima exposto, a prestação de serviços pode ser levada a cabo pela IZERTIS e/ou por qualquer uma das empresas do GRUPO IZERTIS.

10. ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS

- 10.1. No caso de serviços: os preços estabelecidos na oferta, ordem de encomenda ou proposta serão válidos por doze meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser atualizados a partir do 12º mês pelo aumento do último IPC, publicado pelo INE, desde que este seja positivo.
- 10.2. No caso de fornecimento: se a duração for plurianual com um desconto pela continuidade do fornecimento, este desconto não se aplica em caso de cessação do contrato, oferta, ordem de encomenda ou proposta, seja por que motivo for.
- 10.3. De igual modo, no caso de o preço dos bens a ser entregue por parte da IZERTIS tiver uma variação de custo no mercado, a IZERTIS tem o direito de aumentar o preço acordado para o fornecimento.

Este aumento de preço deve ser comunicado ao Cliente com UM (1) MÊS de antecedência e o cliente tem o direito de denunciar o contrato se a variação de preço for superior a TRINTA POR CENTO (30%).

11. EXTINÇÃO E EFEITOS

11.1. A oferta, a ordem de encomenda ou a proposta cessam:

11.1.1. Por acordo mútuo das Partes, formalizado por escrito.

11.1.2. No termo da duração indicado na oferta, na ordem de encomenda ou na proposta.

11.1.3. Por falta de pagamento do preço acordado entre as partes. A IZERTIS tem o direito de resolver unilateralmente o Contrato em caso de não pagamento de UMA (1) fatura, desde que tenha sido emitido um pedido de pagamento por parte da IZERTIS e o Cliente não tenha efetuado o pagamento num prazo máximo de DEZ (10) dias corridos após a primeira interpelação escrita para pagamento.

11.1.4. Pelo incumprimento dos princípios éticos e de prevenção de delitos adotados pela IZERTIS.

11.1.5. No caso de fornecimento de bens, por denúncia unilateral por parte do cliente no caso de a IZERTIS comunicar uma variação de preço superior a TRINTA POR CENTO (30%), com a correspondente denúncia ao desconto que poderia ser aplicado.

11.2. A cessação da relação contratual não afeta as cláusulas que se destinam a permanecer em vigor, tais como, a título de exemplo, mas não exclusivamente, a obrigação de confidencialidade, a cláusula de notificação ou a cláusula relativa à legislação e jurisdição aplicáveis.

12. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Por "Direito(s) de Propriedade Intelectual" entende-se (i) todos os direitos concedidos pela legislação em vigor em Portugal nesta matéria, quer sejam ativos ou não, registados ou não, incluindo todos os pedidos e direitos solicitados e concedidos ou não, renovações de direitos para prolongar os direitos acima mencionados, direitos de reprodução, distribuição, comunicação ao público, transformação... tudo o que precede, para qualquer propósito, por qualquer meio ou processo, analógico ou digital, e para todas as utilizações; ii) todos os direitos conferidos pela legislação de propriedade industrial (incluindo, entre outros, marcas, designações comerciais, desenhos, patentes, modelos de utilidade, etc.) (iii) direitos de imagem e direitos de publicidade, (iv) nomes de domínio na Internet e/ou (v) quaisquer direitos análogos aos indicados.

A IZERTIS . será a titular dos Direitos de propriedade e gozará da proteção e de todos os direitos inerentes que lhe são concedidos como autor do programa - e do seu código fonte –pelo Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, DL n.º 63/85, de 14 de Março por força do Decreto-lei 252/94, de 20 de Outubro e DL n.º 110/2018, de 10 de Dezembro que Aprova o novo Código da Propriedade Industrial, transpondo as Diretivas (UE) 2015/2436 e

(UE) 2016/943 , declara expressamente que é titular de todos os direitos de propriedade sobre o projeto objeto de contrato - e especialmente sobre o seu código fonte -.

Além disso, a IZERTIS é proprietária de todos os Direitos de Propriedade Intelectual que possam surgir ou que estejam relacionados com o Projeto e de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os Resultados (tal como definido abaixo).

Por "Resultados" entende-se qualquer elemento ou informação, baseado em conhecimentos, informações, instruções ou análogos que sejam consequência direta ou indireta do desenvolvimento e/ou da execução do Projeto. Os Resultados incluem, mas não se limitam a: entregáveis, trabalhos, relatórios, rascunhos, registos, gráficos, desenhos, fotografias, logótipos, arranjos tipográficos, brochuras, desenvolvimentos, código fonte, componentes, soluções, união de componentes da solução proposta por qualquer uma das Partes separadamente ou em conjunto, bem como quaisquer outros direitos de qualquer tipo análogos aos indicados.

A IZERTIS será proprietária exclusiva de todos os Direitos de Propriedade Intelectual dos Resultados, com todos os direitos, em todas as jurisdições do mundo e durante o período de vigência de qualquer Direito de Propriedade Intelectual que surja.

A IZERTIS., com a entrega do projeto desenvolvido, concede ao cliente uma licença de uso. Mantendo a IZERTIS. todos os direitos de propriedade sobre o projeto, o programa desenvolvido, as suas adaptações e especialmente o seu código fonte, enquanto ambas as Partes estejam cientes de que o projeto desenvolvido não é de forma alguma um programa de código aberto; pelo contrário, é um software privado do qual o GRUPO IZERTIS é o proprietário.

No caso de o cliente necessitar de adaptar de novo o programa, ou por qualquer outro motivo, incluindo, mas não se limitando aos seguintes exemplos: a reprodução ou transformação do programa informático que implique o acesso ao seu código fonte - incluindo a correção de erros, o cliente deve solicitar autorização expressa à IZERTIS . para aceder ao Código Fonte do Programa, sendo necessário o consentimento expresso da IZERTIS para que esta tenha acesso ao mesmo.

De igual modo, para que o cliente tenha acesso ao código fonte, deve ter sempre a autorização expressa por parte da IZERTIS .

Da mesma forma, o cliente compromete-se a utilizar o programa de acordo com a legislação em vigor à data da sua assinatura e a não fazer cópias do mesmo - exceto cópias de segurança limitadas às estritamente necessárias para a sua utilização - sem a autorização por escrito da IZERTIS ., utilizando os meios de comunicação e os endereços indicados na oferta, ordem de encomenda ou proposta.

As Partes envolvidas no Projeto não têm quaisquer direitos sobre os Resultados ou sobre os Direitos de Propriedade Intelectual, independentemente da sua participação no Projeto, e não podem divulgar, ceder ou utilizar os Resultados de qualquer forma, exceto com o consentimento prévio e expresso por escrito da IZERTIS. As Partes envolvidas no Projeto comprometem-se a não utilizar os Resultados ou os Direitos de Propriedade Intelectual em atividades promocionais, exposições ou comunicações.

As disposições da presente cláusula podem ser objeto de derrogação, desde que as Partes o acordem expressamente por escrito. A este respeito, as Partes elaborarão, de comum acordo,

um acordo de cedência da propriedade intelectual e industrial do Projeto.

No caso de ter sido acordada a transferência da propriedade intelectual e industrial dos Resultados do Projeto, esta não será transferida até que o cliente tenha pago a totalidade do preço do Projeto. Neste sentido, e no caso de o cliente não pagar o preço total no prazo de DOIS (2) MESES após ter sido formalmente solicitado a pagar, entender-se-á que o cliente renuncia a todos os direitos de propriedade intelectual.

13. LEGISLAÇÃO E JURISDIÇÃO APLICÁVEL

- 13.1. Os presentes CGC são regulados pela legislação portuguesa em vigor.
- 13.2. É competente para dirimir os litígios o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa.